



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Ata Reunião Extraordinária do Conselho Gestor - Quadras 37 e 38 - ZEIS 3 -Campos Elíseos**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, por meio de videoconferência, reuniram-se conforme lista de presença anexa os Conselheiros, Suplentes e o Secretário Municipal de Habitação Sr. João Farias. Compondo a mesa o Sr. Carlos Alberto da Silva (Titular/Membro do Poder Público), Sr. Armando Manduca Leal (Titular/Membro do Poder Público), Sr. Ricardo Luiz Aguiar Ferreira (Suplente/Membro do Poder Público), Sra. Maria José do Prado Silva (Suplente/Membro do Poder Público), Sra. Cássia Aparecida Travensolo (Titular/Membro do Poder Público), Sr. Leonardo Amaral Castro (Titular/Membro do Poder Público), Sr. Igor Cordinove (Titular/Membro do Poder Público), Sra. Gabrielle Dias (Titular/Membro do Poder Público), Sra. Beatriz Amorim de Freitas (Suplente/Membro do Poder Público), Sr. Joelson da Silva (Suplente/Membro do Poder Público), Sr. Acyr Barbin Neto (Titular/Membro do Poder Público), Sr. Vitor Jacobsen Nunes (Suplente/Membro do Poder Público), Sr. Décio Perroni Ribeiro Filho (Suplente/ Membro do Poder Público), Sr. Rodolpho Furlan Domingues (Titular/Membro do Poder Público), Sr. Reginaldo José Fazzion (Titular/Membro do Poder Público), Sra. Denise Aparecida Bonifácio (Suplente/ Membro do Poder Público), Sr. Cassiano Avila (Suplente/ Membro do Poder Público), Sra. Siliane Reis (Suplente/ Membro do Poder Público), Sra. Natalina Ribeiro (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sra. Fabiana Silva Santana (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sr. Renato Abramowicz (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sr. Vitor Coelho Nisida (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sr. Jackson Douglas (Suplente/ Membro da Sociedade Civil), Sr. Jurandir Alves dos Santos (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sr. Benedito Roberto Barbosa (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sr. Flavio Gomes Torres (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sra. Beatriz Karan Jose (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sra. Marília das Dores Ferreira dos Santos (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sra. Talita Anzei Gonzales (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sr. Nelio Humberto Milen Sardinha (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sr. Odair Leite Ramos (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sr. Antonio Lezio Silva (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sra. Carmen da Silva Ferreira (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sr. Josenel Gama Saad (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sra. Ivanete de Araújo (Titular/Membro da Sociedade Civil), Sra. Leticia Moreira Sigolo (Suplente/Membro da Sociedade Civil), Sra. Julliechristi Dalefi (DTS-Centro), Sra. Lory Siqueira (Gerenciadora Social Diagonal), Sra. Rosana Jobbagy (Gerenciadora Social Diagonal) e Sra. Marcia Valeria (Gerenciadora Social Diagonal). Às dezoito horas em primeira chamada verificou-se o quórum mínimo para a 1ª convocação e a Sra. Maria José, Diretora Social de DTS-Centro com a palavra, abriu o evento às 18h38, cumprimentou todos e registrou a presença do Secretário Municipal de Habitação, Sr. João Farias como também informou que a reunião seria conduzida pelo Sr. Ricardo Luiz Aguiar Ferreira, Secretário Adjunto. A Diretora de DTS-Centro passou alguns informes pertinentes ao segmento da reunião, na ocasião, solicitou aos participantes registrarem suas perguntas por meio do chat e desativarem seus áudios. Em continuidade a Sra. Maria José passou a palavra ao Secretário Municipal de Habitação, Sr. João Farias que saudou brevemente a todos, falou sobre a importância do evento e desejou uma boa reunião, informou que estaria acompanhando e caso fosse necessário poderia contribuir respondendo as perguntas que fossem dirigidas a ele. A

Sra. Maria José, informou que o Sr. Carlos Alberto da Silva – Chefe do Gabinete e o Sr. Ricardo Luiz – Secretário Adjunto desta Pasta estariam conduzindo a reunião. Com a palavra o Sr. Ricardo Luiz que iniciou sua fala para se desculpar pela ausência de reuniões no período devido a Pandemia e conforme justificou as reuniões atualmente tendem a ser realizadas por meio de videoconferências, sendo um modelo novo que ele mesmo encontra dificuldades, informou estarem ativamente em reuniões, algumas com o Ministério Público para discutir sobre as intervenções nas Quadras 37 e 38, justamente pela problemática que a área apresenta. E prosseguindo com a reunião solicitou a Diretora de DTS-Centro, a Sra. Maria José, que explanasse sobre a ordem do dia: apresentar aos membros do Conselho Gestor Quadras 37 e 38 – ZEIS 3 – Campos Elíseos, o resultado das ações de arrolamento e atendimentos habitacionais e o resultado das ações de arrolamento e atendimentos habitacionais. A Sra. Maria José utilizando os recursos de projeção, deu início a apresentação onde os presentes puderam visualizar a localização exata das Quadras 37 e 38 inseridas na região dos Campos Elíseos. Na sequência, informou que 190 famílias foram cadastradas no ano de 2017, sendo que o compromisso de SEHAB de Atendimento Habitacional Definitivo são com estas 190 famílias. A Diretora de DTS-Centro, Sra. Maria Jose informou também que durante a execução das atividades de arrolamento e identificação das famílias no período de março/2020, as equipes registraram que 58 famílias, cadastradas em 2017, ainda residem nas Quadras 37 e 38 e que outras 375 famílias que não foram cadastradas, no ano de 2017, foram arroladas e identificadas durante a mesma ação, residindo nos imóveis que serão desocupados. Durante a apresentação falou que após a conclusão das ações de identificação e arrolamento nas Quadras 37 e 38 no mês de março, a equipe social mobilizou as famílias cadastradas a comparecerem nos plantões sociais instalados na Central de Habitação para a atualização cadastral. A Sra. Maria José, esclareceu durante a sua fala que, o sistema detectou que da totalidade das famílias com direito ao atendimento habitacional, 05 constaram duplo atendimento, ou seja, já foram atendidas em algum momento e não poderão ser beneficiadas novamente. A Sra. Maria José, na oportunidade, divulgou a posição atual após as ações desenvolvidas. Conforme relatou a diretora de DTS-Centro, Sra. Maria José, o compromisso de SEHAB é o de atender com Atendimento Habitacional Definitivo as 190 famílias cadastradas em 2017, e para isso foram realizados plantões para a atualização cadastral destas famílias, porém apenas 117 famílias compareceram para a atualização cadastral. A Sra. Maria José justificou que, diante do cenário apresentado, as 73 famílias faltantes serão convocadas novamente há comparecerem nos dias 21, 22 e 23 de Julho/2020, na Central de Habitação das 10h00 às 16h00, munidas de documentação original dos titulares e toda composição familiar, para atualizarem seus cadastros. Na sequência informou que após a atualização cadastral das famílias, será realizada no dia 29/07/2020 às 18h00, uma reunião com todos os cadastrados. Atentou os participantes que dado o momento atual a reunião acontecerá com a utilização dos mesmos recursos da reunião de hoje, ou seja, por meio de videoconferência. A Sra. Maria José prosseguiu então com as orientações gerais, sendo a inserção das 190 famílias no Auxílio Aluguel; a entrega do Termo de Compromisso de Atendimento Habitacional Definitivo; o envio de carta a todos as famílias cadastradas; a vigência do direito ao atendimento habitacional até a entrega dos empreendimentos; o envio de lista transmissão aos moradores com orientações ao acesso à plataforma Microsoft Teams. A Sra. Maria José disponibilizou orientações sobre a instalação do plantão social, localizado Av. Rio Branco, 736 (em frente ao terminal Princesa Isabel e que o atendimento conforme prevê o protocolo do COVID 19 será realizado mediante agendamento prévio através do telefone: (11) 94234-4791. Na sequência da reunião, algumas dúvidas e colocações foram feitas. Sra. Maria José, em atendimento a pergunta do Conselheiro Sr. Benedito Roberto que solicitou informações sobre o número de famílias que residem atualmente nas Quadras, sendo que a resposta foi que durante a ação de arrolamento em março deste ano, registrou-se que 58 famílias cadastradas residem nas Quadras, outras 375 famílias foram identificadas em março de 2020 ocupando estes imóveis. Em continuidade a resposta

ao Sr. Benedito falou não ter como responder a respeito do número de famílias que residem atualmente na área por tratar-se de público transitório não se tem como mensurar e que o quadro apresentado refere-se ao mês de março/2020. O Sr. Benedito perguntou quantas famílias terão direito ao Atendimento Habitacional. A Sra. Maria José respondeu que somente as 190 famílias cadastradas no ano de 2017 terão direito ao Atendimento Habitacional Definitivo e serão inseridas para o recebimento do Auxílio Aluguel. Reforçou que estas orientações fazem parte da pauta da reunião que será realizada no dia 29/07/2020 com estas famílias cadastradas. A Sra. Maria José esclareceu que o compromisso da Secretaria de Habitação são destinado a estas 190 famílias cadastradas e as 375 famílias identificadas durante a ação de arrolamento neste ano serão atendidas por SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Após os esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Sr. Benedito, o Sr. João Farias orientou sobre a ativação dos áudios para que os participantes pudessem fazer suas perguntas. O Conselheiro Sr. Benedito perguntou sobre a ação de mobilização para encontrar estas famílias que ainda não compareceram, quais são as estratégias que estão sendo utilizadas. Na oportunidade o Conselheiro Sr. Benedito demonstrou-se contrário ao Ofício da Secretaria Municipal de Governo protocolado no Judiciário e solicitou informações sobre a reunião que será realizada no dia 29/07/2020 e também se as 375 famílias serão atendidas. Em resposta ao Sr. Benedito, o Sr. João Farias respondeu, que a reunião a ser realizada em 29/07/2020 será apenas para as famílias cadastradas, que tem direito ao Atendimento Habitacional, é uma reunião para orientá-los sobre os procedimentos iniciais para receberem o Auxílio Aluguel. Esclareceu que não se trata de reunião do Conselho Gestor. O Secretário Sr. João Farias explicou que as 375 famílias que não tem o direito ao Atendimento Habitacional e que estão ocupando os imóveis na área serão acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social tanto do Município como do Estado. Ressaltou que parte majoritária das pessoas que residem nas Quadras são pessoas transitórias, ou seja, a pessoa identificada residindo hoje poderá não ser a mesma pessoa no dia seguinte devido esta característica da própria área. O Secretário discorreu a respeito da estratégia utilizada pelas equipes para mobilizar as famílias faltantes, sendo todas as possíveis e assim solicitou que os membros dos Conselho, principalmente os que fazem parte dos Movimentos por Moradia possam ajudar na divulgação das ações. Finalizando as perguntas feitas pelo Sr. Benedito, o Sr. João explicou que as famílias que atualizaram seus cadastros já serão inseridas no Auxílio Aluguel e ficarão aguardando a entrega da Unidade Definitiva e que o prazo para os faltantes serem beneficiados com a garantia de receberem o mesmo Atendimento Habitacional é até a última hora, fez referência a entrega das chaves. A Sra. Maria José pediu a palavra para explicar que as 73 famílias que não compareceram para atualizar os cadastros no início deste ano serão chamadas novamente a comparecerem nos plantões na Central de Habitação, nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2020. Explicou que as equipes pensam em estratégias de divulgação em jornais de circulação nos bairros como também em disponibilizar a lista com os nomes das famílias faltantes para o grupo do Conselho Gestor, objetivando ajudarem nesta busca. A Conselheira Anete demonstrou sua preocupação sobre a inserção das famílias no Auxílio Aluguel até o recebimento da UH definitiva. Exemplificou se referindo as famílias que foram removidas da Alameda Dino Bueno, que não foram atendidas até o final; Argumentou sobre a proposta de atendimento chave a chave, reassentando as famílias nos empreendimentos que estão sendo construídos dentro do Programa PPP – Parceria Público Privada; argumentou sobre o valor do Auxílio Aluguel que é muito baixo e também demonstrou sua preocupação em remover estas 375 famílias em época de Pandemia, fazendo que o número de pessoas em situação de rua aumente. A próxima pergunta foi feita pela Conselheira Beatriz, considerou muito boa a sugestão da Conselheira Anete sobre o reassentamento das famílias nos empreendimentos da PPP que estão vazios; A Conselheira Beatriz perguntou sobre a quantidade de Unidades que estão vazias nestes empreendimentos da Parceria Público Privada e que podem ser absorvidas pelas famílias com direito ao Atendimento. A Sra. Beatriz também solicitou

explicações sobre o Termo de Garantia de Atendimento Habitacional. A Conselheira Sra. Talita reforçou a fala da Conselheira Anete e demonstrou-se contemplada; Reforçou as colocações da Conselheira Beatriz sobre a validade do Termo de Garantia de Atendimento Habitacional em ano eleitoral; demonstrou preocupação com as 375 famílias, solicitou que as remoções não aconteçam durante a Pandemia, reforçou sua colocação argumentando que estas pessoas não podem ficar sem teto; perguntou se há previsão para imissão da posse; se foi realizado algum trabalho ou método para quantificar a população residente nas Quadras, como sendo transitória; A Conselheira Sra. Natalina sugeriu que o Secretário Sr. João Farias respondesse algumas das perguntas. E sendo assim, o Sr. João Farias, Secretário Municipal de Habitação procurou esclarecer a todos iniciando pelas questões objetivas, Na ocasião, discorreu sobre a validade jurídica do “Termo de Compromisso de Atendimento Habitacional”, sendo um documento que tem fé pública independente de quem está na gestão, os compromissos firmados não podem ser desconsiderados por quem estiver no governo e que ele mesmo neste período concretizou o atendimento de moradores de posse do Termo em gestões passadas que constam no Habitasampa. Explicou que a inserção do cadastro no Habitasampa, significa que em algum momento irá receber Atendimento Habitacional do Município. O Sr. João Farias explicou sobre o Habitasampa, que é um sistema da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), o qual desenvolve e gerencia soluções tecnológicas relativas aos processos de trabalho, aos atendimentos, às tomadas de decisões de políticas públicas habitacionais e, também dissemina informações habitacionais garantindo a transparência e interação. O Secretário discorreu sobre a vigência do documento, que será até a concretização do Atendimento Habitacional Definitivo. O Sr. João Farias explicou que o Termo de Atendimento Habitacional Definitivo esta estabelecido na portaria 131 de 8 de julho 2015, que disciplina os pagamentos do Auxílio Aluguel. Ressaltou sobre aprovação pelos membros deste Conselho Gestor, do Termo de Garantia de Atendimento Habitacional e Diretrizes Técnicas. Explicou que este documento valida a Operação que a PMSP está fazendo na ZEIS 3. O Sr. João explicou sobre a diretrizes técnicas que determina primeiramente o Atendimento Habitacional as famílias através do reassentamento preferencialmente nas PPP – Parceria Público Privada que serão edificadas nas Quadras 37 e 38, inclusive com aporte financeiro da Prefeitura e no último limite para as famílias que não conseguirem atingir os recursos necessários para o financiamento e não consigam se enquadrar nas moradias da PPP, estas famílias serão inseridas no Programa de Locação Social. O Sr. João Farias discorreu sobre o Programa Habitacional da Cidade o Pode Entrar e explicou que parte do Programa é destinada ao Programa de Locação Social. O Secretário falou sobre os recursos destinados para construção e revitalização de empreendimentos para o próximo ano. O Sr. João Farias em resposta as colocações sobre o valor do Auxílio Aluguel, concordou que se trata de um valor baixo e defasado, ou seja, R\$ 400,00. Explicou que se trata de um Auxílio Aluguel e não de Bolsa Aluguel é um Benefício que complementa a despesa com o aluguel, porém para aumentar o valor deste Benefício faz-se necessário diminuir a fila de munícipes que se encontram em situação de recebimento de Auxílio Aluguel em situação de moradia provisória, ofertando mais moradias, quanto mais Unidades Habitacionais forem produzidas diminui a fila das pessoas que se encontram em situação de Auxílio Aluguel. O Sr. João Farias também atendeu as indagações colocadas sobre o atendimento as 375 famílias identificadas na área durante a ação de arrolamento, e conforme se posicionou dizendo que infelizmente existem outras milhares de famílias aguardando atendimento há anos e que no momento não tem como atendê-las e que a SEHAB está trabalhando muito para diminuir estes números e mudar este cenário. Não podemos desconsiderar as regras. Explicou que evidente que não existe possibilidade neste momento em atender estas famílias que atualmente estão ocupando os imóveis nas Quadras 37 e 38. O Sr. João Farias ressaltou sobre a preocupação que se tem com estas famílias, com o tipo de Atendimento que pode dar para estas famílias e que a região é muito complexa, é uma área com peculiaridade de transição. Em resposta a pergunta da Conselheira Sra. Talita sobre o elemento técnico

de quantificar quem é transitório e quem realmente reside nas Quadras, explicou que a equipe técnica realizou este levantamento em março/2020 que identificou que 58 famílias que permanecem na área e esta equipe técnica assim como os Conselheiros estão sempre desenvolvendo algum trabalho na área. Após os esclarecimentos o Sr. João Farias considerou ter respondido a todas as perguntas e se colocou a disposição. Com a palavra o Conselheiro Sr. Renato, considerou ser positiva a presença do Sr. João Farias e solicitou que ficasse registrado em Ata o espanto que causou o documento protocolado no Judiciário emitido pela Secretaria de Governo. Solicitou que chegasse aos responsáveis pela emissão do documento o repúdio do Conselho aos responsáveis pelo ato. Na oportunidade, o Sr. Renato perguntou sobre o formato PPP vai garantir de forma definitiva a moradia para as famílias cadastradas, por isso que solicitam constantemente os cálculos e as contas. Solicitou previsões sobre o início da imissão da posse e questionou sobre remoções serem realizadas durante a Pandemia, cadastrados e não cadastrados. Dando seguimento a reunião, o Sr. João Farias salientou sobre a validade do Termo de Garantia de Atendimento Habitacional, informou que alguns Termos são bem claros ao registrarem o local que o munícipe será atendido e que o Termo a ser entregue as famílias cadastradas vai apontar que preferencialmente deverão ser reassentados nos conjuntos da PPP – Parceria Pública Privada. O Sr. João Farias respondeu a pergunta sobre as intervenções e data da imissão da posse informou que tem o compromisso de Atendimento Habitacional com as 190 famílias cadastradas e com relação à data da imissão da posse não tem como prever, pois envolve outras Secretarias e o Ministério Público. Em resposta ao questionamento da Sra. Beatriz sobre a inserção dos cadastrados para recebimento do Auxílio Aluguel em ano eleitoral, o Sr. João respondeu a pergunta objetiva, ou seja o que a legislação eleitoral proíbe é que se execute novos Programas de atendimentos Sociais que não tenham tido execução orçamentária e financeira no ano anterior. Conforme explicou o Auxílio Aluguel é um Programa contínuo que já existe na Cidade de São Paulo há anos, assim sendo não existe nenhum impedimento legal para inserção de novas famílias no Auxílio Aluguel, desde que sejam respeitados os requisitos necessários estabelecidos. O Sr. João perguntou se a dúvida foi esclarecida. A Conselheira Sra. Natalina respondeu que sim mas vai pesquisar a respeito. O Sr. João Farias exemplificou sua resposta discorrendo sobre o Programa Pode Entrar, que não pode ser implantado este ano por ser ano eleitoral. Vale salientar que, durante as discussões alguns Conselheiros solicitaram que as intervenções não acontecessem durante a Pandemia, solicitaram também que fossem analisadas as propostas que já foram protocoladas em SEHAB contendo várias sugestões para as ações de intervenção na área, O Sr. João Farias informou aos presentes que o reassentamento das famílias seria feito para os empreendimentos da Parceria Público Privada a serem construídos nas Quadras 37 e 38. O Sr. João Farias discorreu sobre o Plano Diretor que está sendo seguido e respeitado desde a instalação do Conselho Gestor de ZEIS 3, elaboração e aprovação do Plano de Intervenção com todas as diretrizes técnicas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. João Farias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 20h03.

Responsável pela elaboração da Ata: Rosana Jobbagy